



# Câmara Municipal de Redenção

GOV. MUNIC. DE REDENÇÃO - EXERC 2020 - CMR  
CLASSIFICAÇÃO: 01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.35.00  
DOCUM. CAIXA.: 03020001 EMPENHO: 02010019 SUBEMPENHO: 03020001  
CREDOR.....: E.B.N - INFORMÁTICA, CONTROLES E SERVIÇOS EIRELI  
FONTE.....: DUO.CAMARA CH: 015206 VL.....4.500,00  
DATA PAGTO...: 03/02/2020 VALOR PAGTO.....R\$ 4.500,00

Ceará  
Governo Municipal de Redenção  
Câmara Municipal de Redenção

## PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : N° 03020001  
SUBEMPENHO 3020001  
CREDOR: E.B.N - INFORMÁTICA, CONTROLES E SERVIÇOS EIRELI

---

EMPENHO :02010019  
C.P.F./C.N.P.J. :13.358.836/0001-04  
DATA DO PAGAMENTO :03/02/2020  
ÓRGÃO :01-Câmara Municipal de Redenção  
UNID. ORÇAMENTÁRIA:01-Câmara Municipal de Redenção  
CLASSIFICAÇÃO :01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.35.00  
VALOR PAGO.....:R\$ 4.500,00

---

HISTÓRICO: Referente ao valor dos serviços prestados, conforme contrato, relativo ao mês de janeiro de 2020.

**DIGITALIZADO**

# NOTA DE EMPENHO 02010019

Ceará  
Governo Municipal de Redenção  
Câmara Municipal de Redenção  
Exercício de 2020

Data: 02/01/2020

Modalidade: global

## INTERESSADO

Credor.... E.B.N - INFORMÁTICA, CONTROLES E SERVIÇOS EIRELI  
Endereço.. Rua Magnólia, 43, PARANGABA-Fortaleza-CE 60741-010  
C.N.P.J... 13.358.836/0001-04 Fone ( 85) 98823-0812  
Banco..... 001 Agência: 4293 C/C.: 15.206-4

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 01 01. Câmara Municipal de Redenção  
Func.programática 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legis  
lativo Municipal  
Categoria econômica.... 3.3.90.35.00 serviços de consultoria  
Fonte de recurso..... 1001000000 Recurso Ordinário  
Origem dos recursos.... Crédito suplementar  
Processo de compra..... licitação Modalidade. Tomada de Preços  
Número do processo..... 003/2019-TP Exercício.. 2019  
Código contrato..... 20199034

## DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	valor empenhado	saldo disponível
133.000,00	54.000,00	79.000,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com a prestação de serviços técnico profissional com assessoria e consultoria junto ao setor pessoal da Câmara Municipal de Redenção, conforme contrato firmado.

Item	Quantidade Unid.	Código Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	12,0000 MÊS	040002 SERVIÇOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA AO RECURSOS	4.500,00	54.000,00

Redenção, 02 de Janeiro de 2020.

Autorizo

FRANCISCO JOSE MARCELINO BARBOSA  
EMPENHADOR

ANTÔNIO DA SILVA TORRES  
PRESIDENTE

DIGITALIZADO

# NOTA DE LIQUIDAÇÃO 30010005

Ceará  
Governo Municipal de Redenção  
Câmara Municipal de Redenção  
Exercício de 2020

DATA: 30/01/2020

## EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 02010019 VALOR..... R\$ 54.000,00  
DATA DO EMPENHO... 02/01/2020 MODALIDADE.. global

Credor.... E.B.N - INFORMÁTICA, CONTROLES E SERVIÇOS EIRELI  
Endereço.. Rua Magnólia, 43, PARANGABA-Fortaleza-CE 60741-010  
C.N.P.J... 13.358.836/0001-04 Fone ( 85) 98823-0812  
Banco..... 001 Agência: 4293 C/C.: 15.206-4

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal de Redenção  
FUNC.PROGRAMÁTICA 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legis  
lativo Municipal  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria  
FONTE DE RECURSO..... 1001000000 Recurso Ordinário

## DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	MÊS	SERVIÇOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA AO RECURSOS HUMANO	4.500,00	4.500,00

## DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADADO: 4.500,00

Nota fiscal serviço 463 Série E

HISTÓRICO.....:Referente ao valor dos serviços prestados, conforme  
contrato, relativo ao mês de janeiro de 2020.

Redenção, 30 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA LIMA DE ANDRADE  
LIQUIDANTE

**DIGITALIZADO**

# NOTA DE PAGAMENTO

Ceará  
Governo Municipal de Redenção  
Câmara Municipal de Redenção

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 01 Câmara Municipal de Redenção  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal de Redenção  
CLASSIFICAÇÃO 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legis  
lativo Municipal  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria  
FONTE DE RECURSO..... 1001000000 Recurso Ordinário

### DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 02010019	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 54.000,00	TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Tomada de Preços
DATA DO EMPENHO... 02/01/2020	MODALIDADE..... global	Nº DA LICITAÇÃO... 003/2019-TP
SALDO ANTERIOR... R\$ 54.000,00	VALOR PAGO..... R\$ 4.500,00	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 49.500,00

### LIQUIDAÇÃO

DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL	NOTA FISCAL
30/01/2020	30010005	4.500,00	4.500,00	serviço nº 463 série E de 23/01/2020

Atestamos o recebimento  
dos produtos / serviços



MARIA LIMA DE ANDRADE  
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota



ANTÔNIO DA SILVA TORRES  
PRESIDENTE

### DOCUMENTO DE CAIXA Nº 03020001, de 03/02/2020

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....10.251-2 (DUODÉCIMO/CÂMARA)	015206	4.500,00

Identificação do credor:

Credor.... E.B.N - INFORMÁTICA, CONTROLES E SERVIÇOS EIRELI  
Endereço.. Rua Magnólia, 43, PARANGABA-Fortaleza-CE 60741-010  
C.N.P.J... 13.358.836/0001-04 Fone ( 85) 98823-0812  
Banco..... 001 Agência: 4293 c/c.: 15.206-4

DIGITALIZADO

# NOTA DE SUBEMPENHO 03020001

Ceará  
Governo Municipal de Redenção  
Câmara Municipal de Redenção  
Exercício de 2020

DATA: 03/02/2020

Doc.Caixa: 03020001

## EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 02010019 VALOR..... R\$ 54.000,00  
DATA DO EMPENHO... 02/01/2020 MODALIDADE.. global

Credor.... E.B.N - INFORMÁTICA, CONTROLES E SERVIÇOS EIRELI  
Endereço.. Rua Magnólia, 43, PARANGABA-Fortaleza-CE 60741-010  
C.N.P.J... 13.358.836/0001-04 Fone ( 85) 98823-0812  
Banco..... 001 Agência: 4293 c/c.: 15.206-4

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal de Redenção  
FUNC.PROGRÁMATICA 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legis  
lativo Municipal  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria  
FONTE DE RECURSO..... 1001000000 Recurso Ordinário

## DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

SALDO ANTERIOR	VALOR SUBEMPENHADO	SALDO DISPONÍVEL
54.000,00	4.500,00	49.500,00

### ESPECIFICAÇÃO:

VALOR SUBEMPENHADO (R\$)

Pagamento da NEG 02010019 emitida em 02/01/2020  
Referente ao valor dos serviços prestados,  
conforme contrato, relativo ao mês de janeiro de  
2020.

4.500,00


Redenção, 03 de Fevereiro de 2020.

Autorizo

FRANCISCO JOSE MARCELINO BARBOSA  
EMPENHADOR

ANTÔNIO DA SILVA TORRES  
PRESIDENTE

DIGITALIZADO

 <b>Prefeitura de Fortaleza</b> Secretaria Municipal das Finanças		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>			Número da NFS-e 463					
Data e Hora da Emissão	23/01/2020 09:09:24	Competência	01/2020	Código de Verificação	447630146					
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	REDENCAO - CE					
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>										
Razão Social/Nome		E B N INFORMATICA CONTROLES E SERVICOS EIRELI ME								
Nome Fantasia		EBN INFORMATICA CONTROLES E SERVICOS								
CPF/CNPJ	13.358.836/0001-04	Insc Municipal	259.252-5	Município	FORTALEZA - CE					
Endereço e CEP		R MAGNOLIA,43 - PARANGABA CEP:60.741-010								
Complemento		ALTOS	Telefone	(85)3104-5490	E-mail	ebn.INFORMATICA2015@GMAIL.C				
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>										
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE REDENÇÃO - CAMARA MUNICIPAL								
CPF/CNPJ	34.986.380/0001-05	Inscrição Municipal		Município	REDENCAO - CE					
Endereço e CEP		RUA LUDGERO GUILHERME COSTA, 004 - CENTRO CEP: 60.000-000								
Complemento			Telefone	(85)3332-1310	E-mail	f.marcelino05@uol.com.br				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>										
Prestação de serviços de consultoria e assessoria ao setor de pessoal do Poder Legislativo Municipal, possibilitando o controle e monitoramento das atividades de administração de pessoal (admissão, movimentação de servidores, desligamentos entre outros procedimentos), através de um sistema de gestão de folha de pagamento e recursos humano, subsidiando à câmara municipal de controle e informações cadastrais dos servidores do Legislativo, geração da GFIP, guias do INSS, SIM - sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE e o devido acompanhamento dos gastos com pessoal da Câmara Municipal de Redenção. OBS: Conta para depósito AG.:4293-5 C/c: 15.206-4 Banco do Brasil.										
<b>DIGITALIZADO</b>										
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>										
17.02 / 821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO										
<b>DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>										
Código da Obra		Código ART								
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>										
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)		
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>				<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>						
Valor dos Serviços R\$		4.500,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		4.500,00		
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei				
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado				
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		4.500,00		
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		3,61		
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter		( ) Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido R\$		4.500,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		162,45		
				2 - Não						
<b>Avisos</b>		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.								



## Emissão de comprovantes

G33503134282932513  
03/02/2020 13:47:10

---

03/02/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:46:37  
112101121 SEGUNDA VIA 0014  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M REDENCAO  
AGENCIA: 1121-5 CONTA: 10.251-2  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/02/2020
NR. DOCUMENTO	554.293.000.015.206
VALOR TOTAL	4.500,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: E.B.N-INFORMATICA E  
AGENCIA: 4293-5 CONTA: 15.206-4  
NR. DOCUMENTO 551.121.000.010.251  
=====

NR.AUTENTICACAO	7.8C1.ECB.A0F.7D5.F94
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: JC884486 ANTONIO DA SILVA TORRES.

DIGITALIZADO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E.B.N-INFORMATICA, CONTROLES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.358.836/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

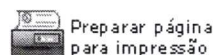
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:40:34 do dia 02/12/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/05/2020.

Código de controle da certidão: **B35C.D0ED.728A.9F7A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



**DIGITALIZADO**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 201908999734**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 13.358.836/0001-04
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/12/19 ÀS 12:41:34  
VÁLIDA ATÉ 31/01/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

**DIGITALIZADO**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ISSQN**

NÃO É VÁLIDA PARA FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA E DE NÃO RETENÇÃO DE ISSQN NA FONTE  
EXCETO, NESTE ÚLTIMO CASO, PARA OS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS

Certidão Nº 2019/337727

**CPF/CNPJ: 13.358.836/0001-04**

**Inscrição no CPBS: 259252-5**

**Contribuinte: E B N INFORMATICA CONTROLES E SERVICOS EIRELI ME**

**Endereço: R MAGNOLIA 43 ALTOS-PARANGABA**

Certificamos, para os devidos fins, em relação ao requerente acima qualificado, que não constam débitos de ISSQN, lançados até a presente data, ressalvado, porém, à Secretaria das Finanças, caso se constate futuramente o não cumprimento de qualquer obrigação tributária, principal ou acessória, o direito de constituir e cobrar o crédito correspondente, na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, **26 de novembro de 2019 ( 17:22:42 )**

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN ([www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)).

Validade: **90 dias.**

**CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET**  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

**DIGITALIZADO**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E.B.N-INFORMATICA, CONTROLES E SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.358.836/0001-04

Certidão n°: 186696797/2019

Expedição: 17/10/2019, às 09:03:45

Validade: 13/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E.B.N-INFORMATICA, CONTROLES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.358.836/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**DIGITALIZADO**

Dúvidas e sugestões: [cdt@tst.jus.br](mailto:cdt@tst.jus.br)

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.358.836/0001-04

**Razão Social:** ESTHER BEZERRA DO NASCIMENTO

**Endereço:** RUA MAGNOLIA 43 ANDAR ALTOS B / PARANGABA / FORTALEZA / CE /  
60741-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/11/2019 a 21/12/2019

**Certificação Número:** 2019112204312971605228

Informação obtida em 02/12/2019 12:39:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

DIGITALIZADO